



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 084, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Designa responsável para proceder a coordenação, no âmbito da ESMPU, das atividades decorrentes do Acordo de Cooperação celebrado com a Escola Superior do Ministério Público da União de Mato Grosso do Sul - ESMPU/MS.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 30, inciso XIII, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 9/2020 c/c item 6.3 do Manual de normas, procedimentos e rotinas administrativas para celebração de acordos de cooperação, aprovado pela Resolução CONAD nº 02/2018, e com a finalidade de lograr as melhores condições de instrumentação do Acordo de Cooperação celebrado entre a ESMPU e a Escola Superior do Ministério Público da União de Mato Grosso do Sul (ESMPU/MS), resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA FIGUEIRÓ LONGO, Chefe da Divisão de Concepção e Organização de Atividades Acadêmicas da Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação (DICOR/SECIN), como ponto focal, responsável pela coordenação das atividades decorrentes do acordo de cooperação em comento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral**, em 30/06/2021, às 18:24 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0284191** e o código CRC **F805C1D0**.

